

PORTARIA Nº 572/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 717/00, de 28.11.00 que designou o Dr TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS para responder pela jurisdição eleitoral da 83ª Zona, sediada em Paranaiguara/GO, a partir de 19.10.01

Designar o Dr. TAYRONE DIAS VIDAL DE OLIVEIRA SOARES PÓVOA, Juiz de Direito de Paranaiguara/GO, para exercer a jurisdição eleitoral 83ª Zona, com sede naquela Comarca, a partir de 19.10.01, tendo em vista sua designação para a Justiça Comum, conforme Decreto Judiciário nº 1442/01, de 18.10.01, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2001.

Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES
Presidente